

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários**Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da ARTEMIS GESTAO DE RECURSOS LTDA. (“ÁRTEMIS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Luciano Prebelli
Diretor responsável *Compliance* e PLD da
ÁRTEMIS

Lauro Sawamura Kubo
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da ÁRTEMIS

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A ARTEMIS GESTAO DE RECURSOS LTDA foi constituída em 2022, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Houve alterações nas diretorias da empresa: Thiago Guedes foi substituído por João Guilherme Penteado na Diretoria de Risco/Compliance/PLD, que posteriormente passou o cargo para Luciano Prebelli. Na Diretoria de Gestão, Marco Ceravolo deu lugar a Lauro Kubo. Por fim, na Diretoria de Distribuição e Suitability, Lauro Kubo foi substituído por Guilherme Niece.

b. escopo das atividades

A ARTEMIS tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A ARTEMIS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da ARTEMIS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em junho de 2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 2023, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a ARTEMIS atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

6

b. Número de empregados

5

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Lauro Sawamura Kubo - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Lauro Sawamura Kubo, inscrito sob o CPF nº 332.337.038-48

4. Audidores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A ÁRTEMIS exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”) e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A ARTEMIS pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ARTEMIS não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As atividades realizadas pelas entidades associadas à ARTEMIS, incluindo Apollo Investimentos, que atua como escritório de agente autônomo de investimentos; Apollo Brasil, especializada em serviços de crédito e seguros; e Brokkr, focada no desenvolvimento de sistemas, são estruturadas de forma a evitar sobreposições operacionais ou estratégicas que poderiam gerar conflitos de interesse com nossa principal função de gestão. Cada uma dessas empresas opera em esferas distintas do mercado financeiro, garantindo que seus serviços não apenas se alinhem com nossa missão de gestão. Além disso, a ARTEMIS está comprometida com a transparência e a integridade em todas as suas operações, assegurando que os interesses de nossos clientes sejam sempre prioritários.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	116
Investidores qualificados	116
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoas naturais	7
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0

Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	6
Outros (Conta e Ordem)	103

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 64.914.769,42
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 64.914.769,42
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A ÁRTEMIS possui R\$ 11.763.469,42 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 3.993.766,96
2	R\$ 3.940.378,90
3	R\$ 3.172.071,19
4	R\$ 3.087.418,84
5	R\$ 2.926.690,19
6	R\$ 2.344.978,30
7	R\$ 2.324.918,35
8	R\$ 2.173.433,27
9	R\$ 2.013.521,79
10	R\$ 1.719.505,31

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoas naturais	R\$ 10.718.745,63
Pessoas jurídicas	R\$ 0,00

Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 0,00
Investidores não residentes	R\$ 11.763.467,37
Outros	R\$ 42.432.556,42

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 587.054,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 43.832.326,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 3.165.934,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 190.000,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 924.708,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 762.752,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 3.688.526,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CHRONOS CAPITAL HOLDING S.A.

b. Controladas e coligadas

Não se aplica

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica

e. Sociedades sob controle comum

(i) Apollo Investimentos; (ii) Apollo Brasil e (iii) Brokkr

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**Comitê de Compliance:

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da ÁRTEMIS. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da ÁRTEMIS e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da ÁRTEMIS do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iii) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da ÁRTEMIS fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (iv) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na ÁRTEMIS e seus produtos.

Comitê de Risco:

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitorar e elaborar e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da ÁRTEMIS, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) analisar os níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da ÁRTEMIS em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos FIFs, respectivas classes e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da ÁRTEMIS, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no período anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento:

São competências do Comitê de Investimento: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar:

alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário. Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento. Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas pelo Comitê de Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance:

Periodicidade: Mensal.

Participantes: Diretores, Equipe de Compliance, Equipe de Risco e Equipe de Gestão.

Convidados: Demais Colaboradores da ARTEMIS, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, sempre com a presença do Diretor de Compliance e PLD.

Direito de voto: Diretor de Compliance e PLD e Equipe de Compliance

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance.

Comitê de Riscos:

Periodicidade: Mensal.

Participantes: Diretores, Equipe de Riscos e Equipe de Gestão.

Convidados: Demais Colaboradores da ARTEMIS, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, sempre com a presença do Diretor de Riscos.

Direito de Voto: Membros

Minerva ou Veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Riscos.

Comitê de Investimento:

Periodicidade: Mensal.

Participantes: Diretores, Equipe de Gestão e Equipe de Riscos.

Convidados: Demais Colaboradores da ARTEMIS, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, sempre com a presença do Diretor de Gestão.

Direito de voto: Equipe de Gestão.

Minerva ou veto: Diretor de Gestão e Diretor de Risco (apenas veto).

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Lauro Sawamura Kubo - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Luciano Prebelli - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores

Guilherme Piacentini Niece - Diretor de Distribuição e Suitability, nos termos da RCVM 21, Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021 e Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD	Diretor de Distribuição e Suitability
Nome	Lauro Sawamura Kubo	Luciano Prebelli	Guilherme Piacentini Niece
Idade	32	46	36
Profissão	Empresário	Administrador	Profissional de Marketing
CPF	332.337.038-48	269.881.768-29	009.382.639-78
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD	Diretor de Distribuição e Suitability
Data da posse	22/12/2023	01/01/2024	22/12/2023
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFU - Universidade Federal de Uberlândia
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2016
Tipo	Pós-graduação ou MBA

Nome do Curso	Administração de empresas
Instituição	Fundação Getulio Vargas
Data de início	01/2017
Data de conclusão	12/2019
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Administração de empresas
Instituição	Ibmec
Data de início	01/2019
Data de conclusão	12/2020
Certificações	Certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE
Instituição	Ártemis Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Gerente de portfólio
Atividade principal	Responsável pela gestão das carteiras administradas e fundos de investimento.
Data de entrada (mês/ano)	11/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Apollo Investimentos
Cargo e funções inerentes	Mesa de Estratégias e Alocações
Atividade principal	Montagem de sugestões de carteiras de investimentos e crédito; Acompanhamento das carteiras, afim de garantir a aderencia as estratégias de alocação; Membro do comitê interno de estratégias de alocação e responsável em trasmitir as sugestões e mudanças de proporções de ativos das carteiras para os assessores comerciais; Responsável por atualizar os assessores comerciais em relação ao cenário macroeconômico e levar oportunidades de investimentos através de reuniões mensais; Acompanhamento periódico com gestoras parceiras e corretora (Safr Invest), afim de manter todos assessores atualizados das alocações atuais dos fundos de investimentos e oportunidade de produtos e taxas; Responsável pelo acompanhamento de abertura de contas de clientes PF e PJ, backoffice e disparo de envio de ordens de aplicações dos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	11/2020
Data de saída (mês/ano)	11/2022

Instituição	Apurado Vinhos & Cafés
Cargo e funções inerentes	Co-fundador
Atividade principal	Responsável pelo financeiro da empresa. Principais atividades: controle do fluxo de caixa, verificação de DRE, balanço e estoque.
Data de entrada (mês/ano)	09/2020
Data de saída (mês/ano)	06/2023
Instituição	Saron Investments
Cargo e funções inerentes	Assessor de Investimentos
Atividade principal	Assessoria de investimentos personalizada ao perfil e objetivos dos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	11/2020
Instituição	Biosev
Cargo e funções inerentes	Especialista de Produção
Atividade principal	Acompanhamento da performance do processo através de indicadores e verificações em campo (Gemba); Identificação da causa raiz das anomalias e perdas excessivas no processo, utilizando de ferramentas da metodologia Lean para criar planos de ação de maneira preventiva e corretiva; Condução de projetos de melhoria e inovação, a fim de otimizar os processos, aumentar a produtividade e reduzir custos; Planejador e supervisor de movimentação de materiais na unidade Vale do Rosário.
Data de entrada (mês/ano)	04/2017
Data de saída (mês/ano)	04/2019

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP
Data de início	01/1996
Data de conclusão	12/1999
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Mercado de Capitais

Instituição	FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - USP
Data de início	01/2006
Data de conclusão	Não finalizado
Certificações	CEA, CFP
Instituição	Ártemis Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável pela implantação e acompanhamento da Política de Risco e Gerenciamento de Liquidez dos Fundos e Carteiras geridos pela Ártemis.
Data de entrada (mês/ano)	01/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Banco Genial
Cargo e funções inerentes	DCM - Estruturação Fundos Estruturados e Renda Fixa
Atividade principal	Estruturação de Fundos de Investimento Estruturados (FII / FIAGRO / FIP / FIDC) e Renda Fixa (CRI / CRA / Debêntures) e coordenação de ofertas públicas de distribuição. Relacionamento com Gestores, Investidores e canais de vendas.
Data de entrada (mês/ano)	04/2021
Data de saída (mês/ano)	01/2024
Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A. - Wealth Management Services
Cargo e funções inerentes	Especialista de Produtos e Administração de Fundos Estruturados
Atividade principal	Atuação nas atividades inerentes a estruturação e administração fiduciária de Fundos Estruturados. Avaliação de ativos ilíquidos. Aprovação de laudos e precificação para carteira dos Fundos.
Data de entrada (mês/ano)	03/2005
Data de saída (mês/ano)	03/2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Marketing
Instituição	Universidade Positivo
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2009
Tipo	Pós-graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão de Projetos
Instituição	FAE Centro Universitário
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2012
Certificações	Não se aplica.
Instituição	Ártemis Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Diretor de Distribuição e Suitability
Atividade principal	Atuação na área de Distribuição da gestora e verificação de suitability.
Data de entrada (mês/ano)	10/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Apollo Investimentos
Cargo e funções inerentes	Assessor de investimentos
Atividade principal	Assessoria de Investimentos completa e personalizada, para pessoas físicas e jurídicas; com toda a estrutura da Apollo Investimentos e plataforma aberta de investimentos do Banco Safra/SafraInvest.
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	10/2023
Instituição	Valore Investimentos
Cargo e funções inerentes	Assessor de investimentos
Atividade principal	Assessoria de Investimentos completa e personalizada, para pessoas físicas e jurídicas.
Data de entrada (mês/ano)	02/2018
Data de saída (mês/ano)	07/2020

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de gestão de recursos dispõe de sistemas Bloomberg e Com Dinheiro para análise do mercado, acompanhamento de operações e consolidação das carteiras. Além disso, as rotinas contam comitê mensal de Gestão, onde são discutidos premissas e cenário econômico, bem como sugestões de alocação dos portfólios.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da ARTEMIS. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento conta com uma plataforma IAAS, de serviços e operações, para os colaboradores e clientes. A plataforma também contempla o serviço da Compliasset.

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Compliance da ARTEMIS.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da ARTEMIS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da ARTEMIS.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo**a. Quantidade de profissionais**

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na ARTEMIS, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela ARTEMIS.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O departamento de risco utiliza as ferramentas Com Dinheiro e IT4 Finance, onde mantem registradas os movimentos das carteiras administradas e dos fundos sob gestão. Essas ferramentas permitem visualizar e acompanhar de forma simples e resumida o enquadramento e principais indicadores de riscos relacionados. Caso seja identificado qualquer problema, o gestor de risco é imediatamente acionado para direcionamento. A área também realiza mensalmente o Comitê de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da ARTEMIS, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da ARTEMIS.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de distribuição foca no desenvolvimento de estratégias de posicionamento e divulgação dos fundos e no suporte e atendimento aos investidores. O objetivo é assegurar que os investidores tenham acesso a informações, facilitando o entendimento dos produtos e permitindo a decisões de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A ARTEMIS promove uma cultura de aprendizado contínuo, encorajando a equipe a se manter atualizada sobre as melhores práticas do setor através de cursos online, participação em eventos do mercado financeiro e sessões internas de compartilhamento de conhecimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não foi realizada distribuição pela ARTEMIS.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não foi realizada distribuição pela ARTEMIS.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A ARTEMIS tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela ÁRTEMIS, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na ÁRTEMIS, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da ÁRTEMIS.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da ÁRTEMIS prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a ÁRTEMIS está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://artemisgestao.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da ÁRTEMIS que não estejam sob sigilo em que a ÁRTEMIS figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Todas as condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a ÁRTEMIS figurou no polo passivo, não geraram exposição relevante para os negócios da ÁRTEMIS.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Lauro Sawamura Kubo, inscrito(a) no CPF sob o nº 332.337.038-48, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da ÁRTEMIS, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a

- ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Lauro Sawamura Kubo
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da ARTEMIS